



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	053/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 027/2023.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para locação de STAND'S para atender os eventos do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	23/06/2023 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)	01, 02.	R\$ 784.200,00
02	MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356/0001-70)	03, 04.	R\$ 383.800,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 1.168.000,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 051/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 16 de Junho de 2023.

Tiffany Yuri Sato
CPL

Elivander Sanches Honorato
CPL

Maria Clara Trautwein Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 784.200,00** (*setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais*) e **MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356/0001-70)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens 03 e 04, no valor total de **R\$ 383.800,00** (*trezentos e oitenta e três mil e oitocentos reais*) e ainda o valor de **R\$ 16.271,40** (*dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos*) para gastos com deslocamento (*combustível*).

Campo Grande/MS, 27 de 06 de 2023

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo